



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº 1.264/PMMA/2.007.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA CAMINHONETE L-200 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVAÑO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DO VEÍCULO CAMINHONETE, marca Mitsubishi - 04 portas, modelo L200 4X4-GLS, com ar condicionado, Ano de Mod/Fabr 2.002/2.002, motor 2.5 LTS/TURBO diesel, cor branca Sophia, com objetivo de se efetuar o desfazimento deste bem, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, conforme dispositivos da Lei 654/PMMA/2.007. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1- Aguinaldo Bragança do Nascimento;**
- 2- Fábio Júnior de Oliveira;**
- 3- Claudinei Aparecido Galmassi;**

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo Sr. Aguinaldo Bragança do Nascimento e será sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 01 de junho de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028